TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 15876/2025**

**Processo n.: 1092509**

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Ao Senhor
Gilson Graciano Moreira
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Diretor-Geral,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 07/07/2025, comunico que há recomendações a V. S.ª, para que atue com zelo no processamento e na documentação das despesas vinculadas ao Poder Legislativo, bem como oriente os atuais ordenadores e liquidantes de despesas a fazê-lo, em observância aos preceitos contidos nos arts. 62 e 63 da Lei 4.320/1964, e, ainda, em futuras contratações com objeto similar ao dos contratos examinados nestes autos, tomem as devidas providências a fim de formalizar, de forma clara e consistente, os deslocamentos, com a identificação dos respectivos beneficiados que motivarem pagamentos pela locação de veículos para transporte de pessoas.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
*(assinado eletronicamente)*

mmb

**COMUNICADO IMPORTANTE**
***As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados***

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 4200909